

Ata da 41ª (Quadragésima primeira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 41ª (quadragésima primeira) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h (quatorze horas), assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare, Niltinho do Lanche e Professor Sebastian, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Professor Sebastian, Professor Vagner, Ronaldo Quintão, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a Vereadora Dona Neide para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Claudinho Frare, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 159, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 13 (treze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 13 (treze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **Projeto de Lei nº 152/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$185.100,00 (Cento e oitenta e cinco mil e cem reais) destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências. (Regime de Urgência Especial) O Senhor Presidente colocou em discussão o pedido de regime, não havendo quem desejasse discutir, consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Especial aprovada com doze votos favoráveis e um voto contrário, assim, foi aprovado o pedido de Regime Especial e este projeto passou a integrar a ordem do dia desta sessão. **Projeto de Lei nº 158/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$80.000,00 (Oitenta mil reais) destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências. (Regime de Urgência Especial) O Senhor Presidente colocou em discussão o pedido de regime, não havendo quem desejasse discutir, consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Especial aprovada com treze votos favoráveis, assim, este projeto passou a integrar a ordem do dia desta sessão. **Projeto de Lei nº 159/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$21.830,00 (Vinte e um mil oitocentos e trinta reais) destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências. (Regime de Urgência Especial) O Senhor Presidente colocou em discussão o pedido de regime, não havendo quem desejasse discutir, consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Especial aprovada com doze votos favoráveis e um voto contrário, assim, este projeto passou a integrar a ordem do dia desta sessão.

Projeto de Lei nº 160/2017, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias. (Regime de Urgência Especial) O Senhor Presidente colocou em discussão o pedido de regime, não havendo quem desejasse discutir, consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Especial aprovada com onze votos favoráveis, dois votos contrários, assim, este projeto passou a integrar a ordem do dia desta sessão. **Projeto de Lei nº 161/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providencias. (Regime de Urgência Simples) O Senhor Presidente colocou em discussão o pedido de regime, não havendo quem desejasse discutir, consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Simples aprovada com treze votos favoráveis, assim, este projeto passará a integrar a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária. **Projeto de Lei nº 162/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de convênio de cooperação mútua com a Fundação Nova Chance – FUNAC, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH-MT e dá outras providencias. (Regime de Urgência Simples) O Senhor Presidente colocou em discussão o pedido de regime, não havendo quem desejasse discutir, consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Simples aprovada com treze votos favoráveis, assim, este projeto passará a integrar a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária. **Projeto de Lei nº 163/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre adesão do Município de Tangará da Serra ao Consórcio Público Intermunicipal de gestão dos regimes próprios de previdência social dos municípios mato-grossenses – CONSPREV e dá outras providencias. (Regime de Urgência Especial) O Senhor Presidente colocou em discussão o pedido de regime, momento em que se manifestou o Professor Vagner, que disse não ter encontrado a razão do regime especial, que além de fazer a troca da consultoria técnica que dá assessoria ao Serraprev, tem justificativa de economicidade, que esse projeto requer uma análise da maneira correta, pede aos colegas que se alguém entendeu o motivo da urgência que se manifeste para que se possa entender os motivos dessa economia e outras, então que seria possível entender a razão a proposta, que se alguém puder explicar, por fim o vereador requer que o projeto tramite em regime de urgência simples. não havendo quem desejasse discutir, consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Especial reprovada com treze votos contrários, assim, colocou em votação o pedido de urgência simples, sendo aprovado o pedido de urgência simples e este projeto integrará a ordem do dia da próxima sessão. **Projeto de Lei nº 164/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$80.100,00 (Oitenta mil e cem reais), destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providencias. (Regime de Urgência Especial) O Senhor Presidente colocou em discussão o pedido de regime, momento em que se manifestou o Vereador Claudinho Frare disse que na mensagem cita a aquisição de veículo F4000, de acordo com o vereador esse valor não seria suficiente para aquisição do mencionado veículo novo, então pediu que o projeto tivesse sua tramitação em regime simples para que se tenha prazo de averiguar qual veículo será adquirido, novo ou usado, bem como verbas que serão empregadas na aquisição. Em seguida manifestou-se o Vereador Zedeca que disse ser contra a quebra de regime, que atualmente se usa uma caminhonete branca, que é necessária a

aquisição imediata da F4000 para realização desse serviço, não havendo mais quem desejasse discutir, o Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Especial solicitada pelo Executivo foi aprovada com oito votos favoráveis e cinco votos contrários, assim, este projeto passou a integrar a ordem do dia desta sessão. **Mensagem de veto nº 03/2017**, veto total ao Projeto de Lei do Poder Executivo que deu origem ao autógrafo 4.704 de 09/10/2017, que dispõe sobre as diretrizes para metas e prioridades da administração Pública, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da lei orçamentária e dispendo sobre as alterações na legislação tributária, para o exercício financeiro de 2018. (Tramitação Normal) Ofício nº 625/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal, que responde requerimento nº 145/2017. Ofício nº 626/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal, que responde requerimento nº 144/2017. Ofício nº 627/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal, que responde requerimento verbal sem numeração. Ofício nº 628/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal, que responde requerimento nº 73/2017. Ofício nº 629/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal, que responde requerimento nº 080/2017. Ofício nº 631/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal, que responde requerimento nº 182/2017. Ofício nº 632/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal, que responde requerimento nº 181/2017. Ofício nº 633/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal, que responde requerimento nº 71/2017. Ofício nº 639/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal, que responde requerimento sem numeração. Ofício nº 646/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal, que responde requerimento nº 146/2017. Ofício nº 647/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal, que responde requerimento sem numeração de autoria do Vereador Wilson Verta. Ofício nº 175/2017-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria Legislativa, que encaminha duas vias da Lei Ordinária nº 4.867/2017. Ofício nº 176/2017-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria Legislativa, que encaminha duas vias da Lei Ordinária nº 4.866/2017 e duas vias do Decreto 365/2017. Ofício nº 177/2017-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria Legislativa, que encaminha duas vias da Lei Ordinária nº 4.868/2017 e duas vias da Lei Complementares nº 224/2017. Ofício 320/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa sobre a abertura de certame licitatório modalidade Convite nº 014/2017, no dia 01/11/2017 às 8:00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma da iluminação do Ginásio de Esportes Vicente Serafim de Almeida/Módulo Esportivo. Ofício 322/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa sobre a abertura de certame licitatório modalidade Convite nº 014/2017, no dia 10/11/2017 às 8:00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma da iluminação do Ginásio de Esportes Vicente Serafim de Almeida/Módulo Esportivo. Ofício 323/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa sobre a abertura de certame licitatório modalidade Pregão Presencial nº 066/2017, no dia 13/11/2017 às 8:00, cujo objeto é aquisição de madeiras serradas a fim de atender necessidades da Secretaria de Agricultura do Município. Ofício 324/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa sobre a abertura de certame licitatório modalidade Pregão Presencial nº 067/2017, no dia 14/11/2017 às 8:00, cujo objeto é contratação de empresa especializada na execução de serviços de reforma e caracterização temática natalina no ônibus Mercedes bens ano/1996, modelo/1620, diesel com 42 assentos, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo do Município. Ofício 325/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa sobre a abertura de certame licitatório modalidade Pregão Presencial nº 068/2017, no dia 16/11/2017 às 8:00, cujo objeto é contratação de

empresa especializada para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em veículos e maquinários, bem como, aquisição de peças, visando atender demanda da frota do Município. Ofício 103/2017/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra – SAMAE, que informa sobre abertura de certame licitatório modalidade Pregão nº 37/2017/SAMAE dia 08/11/2017, às 08:00, cujo objeto é aquisição de materiais permanentes para departamentos do SAMAE. Ofício 105/2017/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra – SAMAE, que informa sobre abertura de certame licitatório modalidade Pregão nº 35/2017/SAMAE dia 09/11/2017, às 08:00, cujo objeto é aquisição de motor trifásico de baixo rendimento de 50CV de tensão 220/380/440 V IP55, para compor a montagem do conjunto motobomba de recalque de lobo do poço de sucção para reservatório de reuso na estação de tratamento de água Eta - Queima Pé. Ofício 133/2017, oriundo do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tangará da Serra – MT, que requer reunião com todos os vereadores dia 06/11/2017 às 14 horas. Indicação nº 1248/2017 de autoria do Vereador Carlinhos da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a reforma e limpeza dos bueiros localizados no Bairro Santa Terezinha neste Município. Indicação nº 1249/2017 de autoria do Vereador Carlinhos da Esmeralda que reitera os termos da indica nº 504 que indicou ao Executivo Municipal a conclusão do pavimento asfáltico no restante do Bairro Jardim Alto da Boa Vista nas ruas: Curruira, Andorinha, Araponga, Gaivota, Mutum, Tangará, Arara, Curió e Bem-te-vi. Indicação nº 1250/2017 de autoria do Vereador Carlinhos da Esmeralda e do Vereador Ronaldo Quintão que indica ao Executivo Municipal a instalação de redutor de velocidade na Rua 17, esquina com a Rua 12, no Bairro Vila Esmeralda, neste Município. Indicação nº 1251/2017 de autoria do Vereador Carlinhos da Esmeralda que indica ao Executivo Municipal, a instalação de braços com lâmpada na Rua 36, esquina com a Rua 21, no Bairro Jardim do Sul. Indicação nº 1252/2017 de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal a melhoria da sinalização horizontal e vertical da Rua 26, no Jardim Goiás. Indicação nº 1253/2017 de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal a instalação em local estratégico, mapa turístico dos principais pontos da cidade de Tangará da Serra, com rota turística do Município. Indicação nº 1254/2017 de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal a realização de estudos, reuniões e parcerias a fim de tornar a feira municipal em mercado municipal. Nesse momento manifestou-se a Vereadora Sandra Garcia que requereu a inclusão de requerimento no expediente para que a Mesa Diretora tome providências e notifique o servidor responsável para que volte a esta Casa e restabeleça o sistema da Câmara e a Internet, ressaltou que vereador não entra de greve, que todos os servidores tem direito de entrar de greve, mas não tem direito de impedir que os vereadores assim como seus assessores possam desempenhar suas funções. A vereadora leu na íntegra o requerimento, conforme segue: “Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, a notificação do Servidor Adriano Serbate, para que em cumprimento das disposições legais, restabeleça o serviço de internet a todos os gabinetes e dependências da Câmara.”. Em seguida manifestou-se o Vereador Zedeca que requereu a inclusão de indicação direcionada ao Executivo Municipal para realizar a limpeza e o calçamento em área de reserva do Município no Bairro São Domingos. Em seguida manifestou-se a Vereadora Dona Neide que requereu a inclusão de indicação direcionada ao Executivo com o seguinte conteúdo: “Indica ao Executivo Municipal o serviço de iluminação e tapa buraco nas ruas da Cohab Tarumã e Altos do Tarumã.” Na seqüência manifestou-se o Vereador Fabio

Brito que requereu a inclusão de indicação direcionada ao Executivo Municipal com o seguinte texto: “Indica ao Executivo Municipal serviços de tapa buraco na Avenida do Bairro Jardim Morada do Sol.” Manifestou-se o Vereador Niltinho do Lanche que disse que a mesma solicitação feita ao Vereador Fabão, também chegou até ele e que teria ligado direto ao Secretário Selton e que este disse não ter como fazer o serviço de tapa buracos visto que os servidores estariam de greve. Em seguida o Presidente pediu ao Secretário, Professor Sebastian, que lesse dois ofícios entregues por cidadãos nesta sessão, conforme segue: Abaixo assinado oriundo da Comunidade do Distrito de São Joaquim onde alguns moradores solicitaram a reforma do posto de saúde localizado naquela comunidade, requereram aos vereadores que tomassem as providencias no intuito de cobrar do Executivo a realização imediata da obra. Foi ainda lido o convite oriundo do Jornal Diário da Serra para lançamento do 5º (quinto) fascículo do Livro Memórias que acontecerá no dia 11 de novembro às 8:00. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 163, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, conforme segue: Wilson Verta, Sandra Garcia, Dona Neide, Fabio Brito, Niltinho do Lanche, Zedeca, Claudinho Frare, Carlinho da Esmeralda, Professor Sebastian, Ronaldo Quintão, Ademir Anibale, Maurizan Godói, Hélio da Nazaré, e por ultimo, Professor Wagner. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e nos termos do Artigo 147 do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos, no entanto, consultou os nobres pares sobre a possibilidade de seguir a sessão sem a realização do intervalo, sendo que todos foram favoráveis a supressão do intervalo. Assim, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 165 do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: Nesse momento manifestou-se o Vereador Professor Sebastian que requereu ao Presidente e aos Nobres pares que considerando a ausência de painel eletrônico de votação, que formassem blocos dos projetos para apreciação, sendo que foi sugerido a união de cinco projetos orçamentários e os demais sozinhos, sendo que manifestaram favoráveis, com apenas um voto contrario do Professor Wagner. Sendo o primeiro bloco formado pelos projetos: 152/2017, 158/2017, 159/2017, 160/2017 e 164/2017, todos que tratavam de matérias orçamentárias. Formado o bloco para apreciação e votação, o Senhor Secretário procedeu a leitura: **Projeto de Lei nº 152/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$185.100,00 (Cento e oitenta e cinco mil e cem reais) destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providencias. (Regime de Urgência Especial). O projeto passou pela análise das comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. **Projeto de Lei nº 158/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$80.000,00 (Oitenta mil reais) destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providencias. (Regime de Urgência Especial) O projeto passou pela análise das comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. **Projeto de Lei nº 159/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$21.830,00 (Vinte e um mil oitocentos e trinta reais) destinados a custear despesas da Secretaria

Municipal de Assistência Social, e dá outras providencias. (Regime de Urgência Especial) O projeto passou pela análise das comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. **Projeto de Lei nº 160/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias. (Regime de Urgência Especial) O projeto passou pela análise das comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. **Projeto de Lei nº 164/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$80.100,00 (Oitenta mil e cem reais), destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providencias. (Regime de Urgência Especial) O projeto passou pela análise das comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. Todos os projetos do bloco estavam com seus pareceres favoráveis. Então, o Presidente colocou em discussão todos os pareceres de todos os projetos do bloco. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação, sendo todos os pareceres aprovados por unanimidade de votos. O Senhor Presidente colocou então os projetos de leis em discussão, momento em que se manifestou o Vereador Zedeca que disse de seu interesse em manifestar-se sobre o projeto 164, que quanto ao valor a responsabilidade seria do Executivo, quem mandou o projeto, que gostaria de contar com os nobres pares para aprovação desse projeto, para que comprem logo esse veículo tão necessário aos servidores da SINFRA, mais uma vez reforçou que a Sinfra estaria utilizando uma caminhonete branca e que o ideal e necessário seria a aquisição da F4000. Em seguida manifestou-se o Fabão com relação ao projeto para construção de calçada na Escola Dom Bosco mandou “recado” ao executivo que fizesse todas as calçadas das escolas e órgãos municipais que não tem sua calçada, então deveriam manda outro projeto para fazer calçadas em outros órgãos, dando-se exemplo, pois enquanto não fazia suas calçadas, não poderia cobrar do contribuinte. Em seguida também se manifestou sobre o 164 e também disse quanto ao valor que não estaria especificado no projeto se trata de carro novo ou usado, que nunca aprovaram projeto para compra de carro usado, mas que o valor não seria suficiente para aquisição de um veículo novo, mas diante do valor, diante da situação disse que não teria condições de votar esse projeto hoje e que se continuar em apreciação seu voto será contrario. Em seguida manifestou-se o Professor Vagner que fez um alerta aos nobres pares, disse que todo final de ano é feita uma correria para gastar o 25% da obrigação da Educação, questiona por que esta obra tão importante não teria vindo antes, citou a Escola Dom Bosco que precisaria de tantas obras como calçada, muro e esse valor não seria suficiente para fazer essas obras tão necessárias, disse ainda que o que mais lhe chamava atenção quanto ao valor, seria a destinação de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais) para aquisição de um veículo pela Semec, sendo que esta já teria tantos veículos e queria comprar mais veículo, questiona qual veículo será adquirido com esse valor, disse que com aquele valor caminhonete não seria. Nesse momento pediu um aparte o Vereador Claudinho Frare que disse também não entender a necessidade de aquisição de mais um veículo, disse que se for observado la na Prefeitura teria veículo, acreditada ser um Ford Fiesta 2013/2014 parado sem uso deteriorando debaixo de chuva e sol, que poderiam usar esse veículo e não adquirir veículo novo. Voltando a palavra ao Professor Vagner disse que quando se compra caminhonetes é somente para ser utilizada em viagens a Cuiabá, ou para uso aqui na cidade pelos Secretários, o máximo dos gabinetes, disse ainda que aqui não segue uma mesma linha na aquisição de veículos facilitando a manutenção, que aqui em tangará se teria de tudo, de varias marcas e modelos. Por fim, ressaltou mais uma vez quanto aos recursos da educação que virão muitos outros projetos dessa natureza para completar

os 25%. Comentou ainda projeto de 158, sobre alimentação, comentou o projeto XXX que teria crédito de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais mil reais) que teria chamado sua atenção, citou vários serviços e valores que serão gastos, disse que por fim a obra acaba nesses “serviçinhos” pequenos e caros (serviços preliminares e complementares), citou até mesmo as placas caras que seriam colocadas nas obras. Comentou sobre a falta de sensibilidade do pessoal (Executivo), visto que no projeto constaria apenas um memorando nº 281 do Secretário dizendo que seria emenda parlamentar do Deputado Estadual Saturnino Masson, disse que deveriam ter feito homenagem ao Deputado na mensagem do projeto enfatizando a emenda do deputado. Nesse momento pediu a palavra o Vereador Ronaldo Quintão que disse quanto a homenagem ao Deputado que se não estivesse feita, fariam naquele momento, que os vereadores enquanto representantes do povo de Tangará da Serra reconhecem o empenho do Deputado em ajudar a população também, que nesse momento poderiam parabenizar o Deputado, lembrou ainda que há tempo atrás falou que secretários que não realizam seu trabalho e chega no final do ano e jogam a culpa no prefeito deveriam se demitir, que chegando o final de ano secretários municipais estariam correndo para gastar o dinheiro disponível, que isso seria falta de competência e de planejamento e com esse projeto estão vendo que o previsto já estaria acontecendo, que desejava que os recursos fossem bem gasto e a população bem atendida. Por fim, voltou a palavra ao Professor Vagner que comentou o projeto 164, também corroborou a fala do Vereador Ronaldo Quintão, disse que com essas compras sem planejamento nos finais de ano, comprando muitas vezes coisas que não precisam, somente com o intuito de aproveitar o recurso e nesse momento empregariam o recurso que deveria ser melhor utilizado e acaba sendo usado de forma inadequada, citou vários equipamentos que foram adquiridos e não foram instalados e obras que foram iniciadas e que não foram entregues, citou o Jardim dos Ipês. Não havendo mais quem quisesse discutir colocou em votação os cinco projetos em blocos (Projetos nº152/2017, 158/2017, 159/2017, 160/2017, 164/2017) sendo todos aprovados por unanimidade de voto. Em seguida, antes mesmo que o Secretário fizesse a leitura e o Presidente colocasse o Projeto de Lei Complementar 17/2017 em pauta, manifestou-se o Professor Vagner sobre o esse projeto, disse que naquele momento o projeto ainda não estava com os parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, visto que na semana anterior teria falado com o Vereador Fabio Brito e este em conversa com os contadores disse que não precisaria fazer emenda, diante disso estaria com os dois pareceres com emenda e sem, para então concluir se haveria necessidade de emenda ou não, para então ele entregar seu parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, visto que teria participado de reunião e teria recebido proposta de emendas, por fim, concluíram que não haveria necessidade de emenda. Em seguida manifestou-se o Vereador Fabio Brito que disse que depois do pedido de vista os contadores estiveram na Prefeitura e tiveram a compreensão do projeto, que o Vereador Niltinho teria tido acesso ao áudio da reunião e que o projeto estaria correto e não necessitaria de emenda, então o vereador Fabio Brito após seu pedido de vista, acredita que o projeto possa ser apreciado sem emendas. **Projeto de Lei Complementar nº 17/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 81 de 27 de novembro de 2003, e dá outras providencias. (Discussão única) O projeto passou pela análise das comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. Assim, o Presidente colocou em discussão os pareceres. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação, sendo os pareceres aprovados por unanimidade de votos. O Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 17/2017 em discussão, momento em que se manifestou o Vereador Professor Vagner que disse o projeto ser

uma sequencia de lei nacional e que altera em muito muitas situações de cobrança de impostos de alguns profissionais liberais, a LC 081/2003 teve varias alterações até hoje, então seria uma mistura, um compilado de legislações que iria nortear a cobrança de impostos, disse da importância das cobranças de cartões de crédito e débito vir pra o Município e se as pessoas pagassem certinho, talvez não teriam taxas tão altas a serem bancadas pelos bons pagadores. Lembra que os pequenos pagam as contas dos grandes, lembrou que só a JBS com a lei do REFIS economizou 1 bilhão para votar para o Temer, que a maioria dos deputados que votaram o REFINS foram perdoados, somente os pequenos que teriam que pagar a conta, que não seria contra os grandes, mas que é a favor a todos pagarem certinho, apertam os pequenos e perdoam os grandes conglomerados, lembrou ainda do agronegócio que tiveram dez milhões perdoados, que em todo lugar as pessoas estão morrendo por falta de serviço, por falta de atendimento, e nesse momento as pessoas incluem todos os políticos como responsáveis, então, acredita que o Município deve fazer muitas outras coisas, requer saber sobre esses milhares de metros de asfalto que foram feitos se houve a cobrança, pois com esse numerário poderiam ser feitos grandes investimentos. Não havendo mais quem quisesse discutir, o Presidente colocou em votação o projeto, sendo aprovado com dez votos favoráveis e três votos contrários dos vereadores Wilson Verta, Fabio Brito e Claudinho Frare. **Projeto de Lei nº 157/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação dos artigos 4º e 5º da Lei 3.469/2010, que dispõe sobre a criação e extinção de cargos em comissão e acresce ao Anexo II da Lei Municipal nº 2.432/2005, altera alíneas do inciso III do artigo 2º e Anexo III, todos da Lei 2.099/2003, acresce parágrafo único ao artigo 2º da Lei 3.453/2010, e dá outras providencias. (Discussão Única) O projeto passou pela análise das comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. Assim, o Presidente colocou em discussão os pareceres. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação, sendo os pareceres aprovados por onze votos favoráveis, considerando a ausência no momento da votação do Vereador Ronaldo Quintão e do Vereador Niltinho do Lanche. O Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 157/2017 em discussão, momento em que se manifestou o Vereador Professor Vagner que disse que apesar da mensagem dizer que não há impacto orçamentário, que o projeto não criou cargos, que não teria novas situações, perguntou quem seria o coordenador do hospital na atualidade, pergunta se será o mesmo coordenador do CAFS, ele mesmo respondeu sua pergunta dizendo que não, que o coordenador seria outra pessoa, então o cargo estruturalmente já estaria lá criado, que o projeto não cria despesas, mas na sua totalidade teria sim um aumento de despesas no decorrer do tempo, pois seria feita a estruturação com o tempo, que se fosse secretaria teria compilado todas as leis e organizado, exemplificou questionando como se tiraria o coordenador da saúde da família e cria o coordenador de saúde bucal, que com certeza será colocado um dentista e não mais uma outra pessoa que estivesse ali a disposição, citou varias outras situações ainda existentes no projeto de troca de cargos, extinção e criação, que apenas um departamento o de Urgência e Emergência seria o único que bater com descrição do projeto, que somente ligou uma coisa na outra, que não teria essa situação, que estaria certo de acordo com o que foi falado, mas que no mais se trata de remodelamento da estrutura da saúde, que não cria mais despesas, mas se alinha as despesas que já foram criadas anteriormente. Em seguida manifestou-se o Vereador Claudinho Frare, disse que o Vereador Professor Vagner teria esclarecido suas duvidas, pois não havia compreendido essas situações de extinção de cargos e criação de outros, então o vereador teria esclarecido que não cria cargos somente modifica nomeações de uma situação para outra. Foi cedido um aparte ao Vereador

Fabio Brito que embora se extinga e crie cargos, poderia ser observado que o coordenador de saúde bucal antes recebia adicional de R\$400,00 (quatrocentos) reais e agora o coordenador ganhará quatro mil reais, então questiona sobre essa questão de orçamento, disse que algo que o intrigava seria que para alguns o orçamento seria negativo, como no caso do RGA que até aquela data não teria sido encaminhado por falta de orçamento, mas que para outros, como para criação de cargos o orçamento seria positivo, que diante do exposto não teria condições de votar favorável a este projeto. Voltando a fala ao Vereador Claudinho Frare disse que sua dúvida é sobre pagamento, se aumentariam as despesas, se não, que esta seria sua dúvida. Não havendo mais quem quisesse discutir, o Presidente colocou em votação o projeto, sendo aprovado com oito votos favoráveis e cinco votos contrários, dos vereadores Wilson Verta, Fabio Brito, Professor Sebastian, Professor Vagner e Claudinho Frare. **Projeto de Lei nº 014/2017**, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que propõe a nomeação de rua no Bairro Santa Marta, e dá outras providencias. (1ª Discussão) O projeto passou pela análise da Comissão de Legislação Justiça Redação Final e Eficácia Legislativa que exarou parecer favorável. Assim, o Presidente colocou em discussão o parecer. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade de votos. O Senhor Presidente colocou o projeto em discussão, momento em que se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche que comentou que o projeto é oriundo de solicitação do Frei Quelício, que estava faltando atestado de óbito, que conseguiram esse documento e agora o projeto poderia tramitar, então pediu aos nobres pares que aprovassem o projeto, para que aquela rua sem nome, passasse a ser Rua dos Capuchinhos. Por fim, desejou felicitações ao Vereador Ademir Anibale que estava em sua ultima sessão. Em seguida manifestou-se o Professor Sebastian que registrou sua convivência com o frei a ser homenageado, Frei Severino Primieri, sendo testemunha de parte de sua vida enquanto estudou com os freis capuchinhos, alegrou-se e mostrou sua admiração com a vida, que hoje como vereador homenageia um frei com o qual morou e estudou. Mas como vereador questionou sobre o conteúdo do projeto, disse que consta do projeto atestado de óbito do frei, o histórico também seria do Frei Severino, mas que apesar de constar o documento, o histórico do frei, o projeto proporia a nomeação da rua em Rua dos Capuchinos. Disse que da forma que estava o projeto não poderia votar favorável, visto que se desejava homenagear o Frei Severino, a rua deveria receber seu nome e não como proposto pelo Vereador Niltinho de Rua dos Capuchinhos. Sugere então, considerando ser primeira votação que se faça essa alteração para posterior votação e aprovação do projeto. Nada mais havendo a tratar, às 17h40min do dia primeiro (1º) do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (2017), o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	

MAURIZAN GODÓI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	